

TERMO DE ADITIVO Nº 005
CONTRATO Nº 011.001/2022

5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 011.001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA J. W. SOUSA LIMA EIRELI, CNPJ nº 08.672.027/0001-32, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 31.342.177/0001-08, com sede à Rua Almirante Tamandaré, s/n – centro CEP: 65.665-000 na cidade de São João dos Patos estado do Maranhão, através de sua Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração a Sra. Thuany Costa de Sá Gomes, inscrita no CPF sob o nº 038.921.083-82, residente e domiciliada nesta cidade doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **J. W. SOUSA LIMA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.672.027/0001-32, com sede social na Av. Domingos Sertão, Nº 150, bairro São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons/MA, Neste ato representado por seu representante o Sr. Everton Silveira Coelho Ribeiro, inscrito no CPF sob nº 034.914.114-24, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**. Nos termos da licitação Tomada de Preços nº 011/2022 processo administrativo nº 030801/2022, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal de São João dos Patos, têm como justos e pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO.

O presente termo aditivo refere se única e exclusivamente ao Contrato nº 011.001/2022 oriundo do processo administrativo nº 030801/2022, resultante da Tomada de Preços nº 011/2022, para Contratação de empresa para a prestação de

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

serviços de adequação/recuperação de estrada vicinal no município de São João dos Patos- MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com as especificações contidas no **ANEXO I**, do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITIVO.

O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar exclusivamente a cláusula CLAUSULA QUARTA, ITEM 4.4.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- O Prazo de vigência originário 07/06/2023 à 07/09/2023.
- O Prazo de vigência do Termo aditivo do Contrato que passa a vigora será do dia 06/09/2023 à 06/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum disposto da Lei 8.666/93 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre as partes tendo em vista ambos prevê a possibilidade de prorrogação no vencimento, através Termo Aditivo entre as partes.

Diante do vencimento do contrato original, não há melhor posicionamento que a prorrogação do contrato, através de Termo Aditivo por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que não foi possível concluir a obra por motivos alheios a Contratante e a Contratada

Este aditivo encontra seu fulcro legal embasado na Clausula Quarta, Item 4.4 do Contrato originário e no Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO FINANCEIRO

Para o exercício de 2023 a rubrica orçamentária a ser empenha este aditamento será:

CONTRA PARTIDA DO MUNICIPIO
PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
26.782.0022.1035.0000 - CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
4.4.90.51.00 -OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de São João dos Patos/MA, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

Assim estando justos e pactuados, assinam as partes este **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

São dos João Patos/MA, 06 de setembro de 2023.



Thuany Costa de Sá Gomes

Secretária Municipal de Administração
CPF nº 038.921.083-82
Portaria 001/2021



J. W. SOUSA LIMA EIRELI

CNPJ nº 08.672.027/0001-32
Representante: Everton Silveira Coelho Ribeiro
CPF nº 034.914.114-24



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



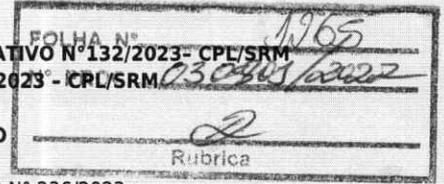
TESTEMUNHAS:

Nana Regina Ferreira da Silva
CPF: 797.706.303-49

Direni Tereza Coelho Almeida
CPF: 038.556.643-33

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº132/2023- CPL/SRM.

Nº/ORD	NOME	CATEGORIA	PROJETO	CPF/CNPJ
01	JOSÉ RANGEL GUIMARÃES MARINHO	Produção de curtas-metragens	Rádio Regional Uma história contada por muitas vozes	006.903.033-27
02	KASSANDRA AGUIAR DA SILVA	Produção de curtas-metragens	Tradição e alegria da festividade junina de São João do Paraíso	607.711.093-00
03	MARCONDES LOPES CASTRO	Produção de curtas-metragens	Versos da nossa história	084.402.445-04
04	PAULO ALVES MONÇÃO	Produção de curtas-metragens	História Política de São João do Paraíso	039.940.152-00
05	DOMINGOS WANDERSON DA SILVA	Produção de curtas-metragens	Assentados, como vivem e o que produzem	001.528.363-78
06	LEONARDO MORAES DOS SANTOS	Produção de curtas-metragens	Paralelo de Cristo e tradição religiosa em São João do Paraíso	062.765.911.06
07	COMPANHIA DE TEATRO E DANÇA ARTE LIVRE	Apoio à realização de ação de Formação Audio Visual, dança	Alfabetização Visual na Produção de Vídeo	11.324.375.0001123
08	JANDIRA DA SILVA NUNES	Apoio à Realização de ação de cinema itinerante	Cine 6d a arte em sua cidade	35.042.128/0001-00



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº132/2023- CPL/SRM
INEXIGIBILIDADE Nº20/2023 - CPL/SRM

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 236/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ: 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: CRIATIVE MUSIC LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.648.622/0001-32.

OBJETO: Contratação de serviços de profissionais artísticos, para apresentação nas Festividades em comemoração ao dia do Evangélico, que se realizará no dia 11 de novembro de 2023, no município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 20/2023 - CPL/SRM.

BASE LEGAL: o art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 180 (cento e oitenta) dias, contados do primeiro dia útil subsequente ao da sua assinatura, prorrogável na forma da Lei nos termos do art. 57, § 1º, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2023.

ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (PREFEITO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA) e o Sr. IVANILDO MEDEIROS NUNES, (representante legal da contratada).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: b2626a69a4209058edcb840c91fc3a0d

RELAÇÃO DE APROVADOS FASE DE HABILITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, INCLUIDAS A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS. EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

Nº/ORD	NOME	CATEGORIA	CPF/CNPJ
01	EDUARDO MENDES DOS SANTOS	SHOW MUSICAL	047.210.663-50
02	FRANCILDO MENDES DOS SANTOS	SHOW MUSICAL	041.754.993.85
03	WELBES DE MELO SOUSA	SHOW MUSICAL	750.635.301-68
04	RUBENILSON RAMOS DE OLIVEIRA	SHOW MUSICAL	027.521.433-89
05	ANTONIO RAIMUNDO RODRIGUES SOUSA	SHOW MUSICAL	620.020.893-02
06	OSÉ DOS SANTOS BARROS	SHOW MUSICAL	023.923.383-29
07	TAILSON DE SOUSA SA	SHOW MUSICAL	625.180.343-66
08	ERIKA DO NASCIMENTO CAVALCANTE	SHOW MUSICAL	611.038.683-90
09	GLEICIANO PEREIRA SANTOS	SHOW MUSICAL	615.667.763-17
10	GUILHERME QUEIROZ DE MIRANDA	SHOW MUSICAL	017.964.201-40
11	RAIMUNDO NONATO DA SILVA PEREIRA	SHOW MUSICAL	345.870.393-49
12	PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	SHOW MUSICAL	656.058.103-91
13	FLÁVIO ALBUQUERQUE DE MELO	SHOW MUSICAL	065.248.593-67
14	JOÃO DE EL REI DOS REIS CASTRO	SHOW MUSICAL	487.440.933-49
15	JOSE DE SOUSA SANTOS	SHOW MUSICAL	493.595.843-04
16	CLAUDIO DOS SANTOS SANTANA	SHOW MUSICAL	849.974.783-34
17	GENILSON DE MIRANDA VIANA	SHOW MUSICAL	606.067.923-41
18	PAMELA CAVALCANTE PONTES	LOUVOR E ARTE	611.047.333-23
19	SILVIA FARIAS DE OLIVEIRA SOUSA	ARRAIA DO ZE PEQUENO	035.404.083-98
20	CLEIA MACIEL MARINHO	ARRAIA PÉ DE MOLEQUE	798.943.051-72
21	ROSIVALDO VARÃO DE ABREU	JUNINA PERDIDOS DA NOITE	605.958.673-24
22	LARISSA VITORIA MARINHO CARDOSO	ARRAIA CÉVIC	004.112.913-00
23	LIVIA APARECIDA DOS SANTOS MILHOMEM CASTRO	MARIQUINHAS DE JESUS	927.354.443-68

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 171d552ca37981c60523f81f403a1512

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO Nº 011.001/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 011.001/2022. **Tomada de Preços nº 011/2022.** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO J. W. SOUSA LIMA EIRELI, CNPJ Nº 08.672.027/0001-32,** com sede na Av. Domingos Sertão, Nº 150, Bairro São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons/MA, **REPRESENTANTE:** Everton Silveira Coelho Ribeiro, CPF Nº 034.914.114-24. **OBJETO DO CONTRATO** Contratação de empresa para a prestação de serviços de adequação/recuperação de estrada vicinal no município de São João dos Patos- MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 06 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: ffd55a6eaceb1258c0647fd586b21c1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO-INEXIGIBILIDADE Nº20/2023 - CPL/SRM-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2023

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.455.809/0001-57. **OBJETO:** Acrescer o valor de R\$ 17.300,28 (dezesete mil, trezentos reais e vinte e oito centavos) ao Contrato nº 127/2023, objetivando o fornecimento de materiais elétricos, representando um acréscimo de 24,73%, devendo ser considerando de devendo ser considerando a partir da sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93. **SÃO VICENTE FERRER/MA, 19 DE OUTUBRO DE 2023. ASSINATURA:** LEANDERSON SODRÉ FREITAS; Secretário de Saúde do Município de São Vicente Ferrer/MA; JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA MARQUES - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 112f2265da81d07281e5a0436a027f1f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.48/2023

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.47/2023 - ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023 e PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023 - CPL, originário da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA - PARTES: